



## ANEXO VIII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.248

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu Roberto Augusto Medeiros Júnior, Diretor comercial, portador da Carteira de Identidade nº 3745003 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 007.937.354-24, residente e domiciliado a Rua Copacabana, nº 580, Boa Viagem, CEP: 51030-590, vem, perante o Município do Recife, declarar, ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições de segurança da edificação situada na Rua Copacabana, nº 580, Boa Viagem, onde está instalada a atividade e para a qual é requerido o alvará de localização e funcionamento da Empresa supra citada.

Declara que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, em especial:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizados;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme exposto no acesso principal da edificação;
3. Não utilização de fogos de artifício/ sinalizadores no interior do estabelecimento;
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas; e,
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros.

Declara ainda, que está ciente de que a constatação, pela fiscalização da Secretaria Executiva de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa e demais penalidades, impostas na legislação vigente, resultando na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 14 de Agosto de 2013.

DOCE DOCE BUFFET LTDA

ROBERTO AUGUSTO MEDEIROS JÚNIOR

CPF: 007.937.354-24